

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I nº 650, de 12 de JUNHO de 1958 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 11/6/1958, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - A atual Rua 1 da Vila Maria Luiza, no bairro do Retiro, passa a denominar-se Rua 18 de Junho.

Parágrafo único - Da placa toponímica constarão os seguintes dizeres:- "Data inicial de imigração japonesa para o Brasil".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em doze de junho de mil novecentos e cinquenta e oito.

AROLDO MORAES JÚNIOR
Diretor